



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	4
1.1 COMISSÃO ESPECIAL	4
1.2 COMPOSIÇÃO DA CE	4
1.3 PRAZO DOS TRABALHOS DA CE.....	4
2. ATOS ORDINÁRIOS.....	5
2.1 1ª REUNIÃO	5
2.1.1 OFÍCIO N. 01/2023	5
2.1.2 OFÍCIO N. 02/2023	5
2.2 2ª REUNIÃO	6
2.3 3ª REUNIÃO	6
2.3.1 OFÍCIO N. 03/2023	7
2.3.2 PORTARIA DA PRESIDÊNCIA 68/2024	7
3. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	8
3.1 OBJETIVOS E ESTRUTURA.....	8
3.2 CRONOGRAMA	8
4. CONCLUSÃO	11
5. ROL DE DOCUMENTOS.....	13





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU | PARANÁ

O VEREADOR **NEY PATRÍCIO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, **RELATOR** da *Comissão Especial* instituída através da Portaria da Presidência n. 165/2023, com a finalidade de acompanhar o **CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ÁGUA E ESGOTO** no Município de Foz do Iguaçu, se apresenta a essa mesa diretora para protocolar o

RELATÓRIO CONCLUSIVO

pelo procedimento especial nos termos do artigo 72, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista os fatos a seguir aduzidos.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1. PREÂMBULO

1.1 COMISSÃO ESPECIAL

Art. 72, do Regimento Interno.

A Comissão Especial foi instituída através da Portaria da Presidência n. 165/2023, com a finalidade de acompanhar o cronograma de planejamento e execução das obras de água e esgoto em Foz do Iguaçu.

1.2 COMPOSIÇÃO DA CE

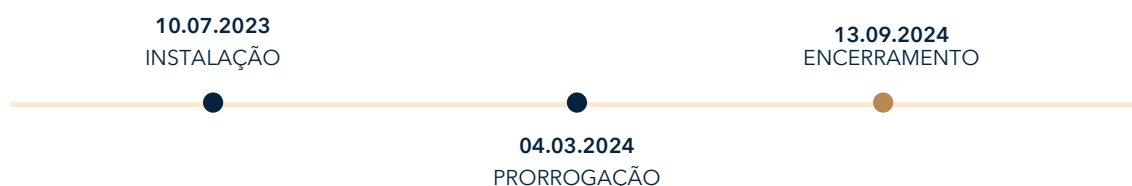
Art. 70, § 2º do Regimento Interno.

Visando o cumprimento legal do disposto no art. 70, § 2º do RI desta Casa de Leis, os integrantes da Comissão Especial instituída através da Portaria da Presidência n. 165/2023, são os Vereadores Dr. Freitas, Edivaldo Alcântara e Ney Patrício.

1.3 PRAZO DOS TRABALHOS DA CE

Art. 71, § 1º do Regimento Interno.

O prazo das Comissões é contado a partir de sua instalação, suspendendo-se no recesso da Câmara, tendo sua vigência em 10.07.2023, por meio da Portaria da Presidência n. 165/2023 e, prorrogada por prazo igual (180) dias conforme ofício n. 03/2024 – CE – PP 165/2023, findando em 13.09.2024.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2. ATOS ORDINÁRIOS

2.1 1ª REUNIÃO

COMISSÃO ESPECIAL – PP 165/2023.

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às dez horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial instituída através da Portaria da Presidência n. 165/2023, Vereadores: Ney Patrício, Edivaldo Alcântara e Dr. Freitas. Em consenso elegeram para o cargo de Presidente da Comissão o Vereador Dr. Freitas, para o cargo de Relator o Vereador Ney Patrício, ficando como Membro o Vereador Edivaldo Alcântara. Em seguida, os membros da Comissão entenderam que o primeiro passo seria fazer uma reunião com o responsável pela SANEPAR em Foz do Iguaçu e solicitaram sua convocação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião.

2.1.1 OFÍCIO N. 01/2023

COMISSÃO ESPECIAL – PP 165/2023.

Aos dezessete dias de outubro de 2022, foi expedido ofício da CE para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando a composição da CE, que em consenso elegeram para Presidente o Vereador Dr. Freitas, para a Relatoria o Vereador Ney Patrício, e Membro o Vereador Edivaldo Alcântara.

2.1.2 OFÍCIO N. 02/2023

COMISSÃO ESPECIAL – PP 165/2023.

Aos vinte e sete dias de outubro de 2022, foi expedido ofício da CE para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, requerendo o envio de expediente, solicitando o envio de convite ao responsável pela Sanepar, Companhia de Saneamento do





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paraná, em Foz do Iguaçu, para uma reunião com essa comissão, no dia 8 de novembro do corrente, às 9 horas, na sala das Comissões.

2.2 2ª REUNIÃO

COMISSÃO ESPECIAL – PP 165/2023.

Aos dez dias do mês de novembro de 2023, às nove horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial instituída através da Portaria da Presidência n. 165/2023, Vereadores: Dr. Freitas, Presidente, Ney Patrício, Relator e, Edivaldo Alcântara, Membro; a senhora Polyana Varlett, Gerente Regional da SANEPAR de Foz do Iguaçu; Jorge Oscar Darif, engenheiro da SANEPAR e Franklin Fuchs, assistente administrativo da SANEPAR de Foz do Iguaçu. Iniciando a reunião o Vereador Dr. Freitas, Presidente da Comissão, questionou aos membros da SANEPAR sobre os buracos nas ruas deixados pela SANEPAR após obras de reparo em sua rede, sobre pontos específicos na cidade de onde recebem mais reclamações, sobre problemas como falta de água, desnível, asfalto prejudicado, água suja, manutenção preventiva, rompimento de adutoras etc. Após responder os questionamentos, a Gerente Regional da SANEPAR em Foz do Iguaçu, senhora Polyana Varlett iniciou uma apresentação do planejamento da empresa para os próximos meses, anos, a situação atual, o sistema de esgotamento sanitário, sobre o lodo de esgoto higienizado, sobre as estações de tratamento existentes hoje na cidade e sua capacidade, sobre as obras em andamento e a previsão de investimentos até 2028. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

2.3 3ª REUNIÃO

COMISSÃO ESPECIAL – PP 165/2023.

Aos oito dias do mês de março de 2024, às nove horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, reuniram-se os integrantes da Comissão





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Especial instituída através da Portaria da Presidência n 165/2023, Vereadores: Dr. Freitas, Presidente, Ney Patrício, Relator e, Edivaldo Alcântara, Membro, para definirem sobre a prorrogação ou não da comissão. Entendo ainda não terem alcançado o objetivo final da comissão decidiram, pois, por sua prorrogação e pela expedição de um ofício ao Presidente da Câmara solicitando novo prazo de 180 dias para o término dos trabalhos da comissão. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

2.3.1 OFÍCIO N. 03/2023

COMISSÃO ESPECIAL – PP 165/2023.

Aos quatro dias de março de 2024, foi expedido ofício da CE para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, requerendo a dilação de prazo, sendo necessários 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

2.3.2 PORTARIA DA PRESIDÊNCIA 68/2024

COMISSÃO ESPECIAL – PP 165/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o of. n. 03/2024 – CE – PP 165/2023 (MEMORANDO 1DOC 1189/2024), prorroga com fulcro no disposto do art. 71, § 2 do Regimento Interno, 180 (cento e oitenta) dias a contar de 04.03.2024 o prazo para conclusão dos trabalhos da CE que tem por objetivo acompanhar o cronograma de planejamento e execução das obras de águas e esgoto no Município de Foz do Iguaçu.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Lei complementar n. 198, de 11 de dezembro de 2012 – PMSB.

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Foz do Iguaçu, elaborado em 2012, é um documento estratégico que visa a universalização dos serviços de saneamento básico, englobando o abastecimento de água, o esgotamento sanitário e o gerenciamento integrado de resíduos sólidos. Este plano é essencial para o desenvolvimento sustentável da cidade, alinhando-se às diretrizes da Lei 11.445/2007, que estabelece as normas gerais para o saneamento básico no Brasil.

3.1 OBJETIVOS E ESTRUTURA

Plano municipal de saneamento básico.

O PMSB tem como objetivos principais a formulação de um diagnóstico detalhado sobre a situação do saneamento básico no município, bem como a definição de um planejamento que contemple ações estruturantes e operacionais. Entre as metas estabelecidas, destacam-se:

1. Abastecimento de Água: Garantir a qualidade e a quantidade de água para a população.
2. Esgotamento Sanitário: Promover a coleta, tratamento e disposição final adequada dos esgotos.
3. Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Estabelecer diretrizes para a coleta, tratamento e destinação final dos resíduos, visando a sustentabilidade e a saúde pública.

3.2 CRONOGRAMA

Planejamento e execução de obras de água e esgoto no Município de Foz do Iguaçu.

A Lei Complementar n. 198, de 11 de dezembro de 2012, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico, determina a criação de um órgão regulador dos serviços de saneamento básico e enfatiza a importância do planejamento e execução



vulnerabilidade social, também estão programadas, evidenciando a necessidade de um planejamento rigoroso para atender a demanda crescente da população.





4. CONCLUSÃO

O PMSB de Foz do Iguaçu é um instrumento vital para a promoção da saúde pública e da qualidade de vida da população, devendo ser continuamente avaliado e atualizado.

A criação de um cronograma de planejamento e execução das obras de água e esgoto, em conformidade com a Lei Complementar n. 198, é imprescindível para garantir a efetividade das políticas de saneamento básico e a sustentabilidade ambiental do município.

A participação da sociedade civil e a transparência nas ações também são fundamentais para o sucesso do plano, assegurando que as necessidades da população sejam atendidas de forma eficaz e responsável.

A Lei Complementar n. 198/2012, ao exigir a elaboração de um cronograma, busca assegurar que os investimentos sejam realizados de forma ordenada e que as metas estabelecidas sejam alcançadas dentro dos **prazos estipulados**. Isso não apenas contribui para a melhoria da infraestrutura de saneamento, mas também para a proteção do meio ambiente e a promoção da saúde pública, reduzindo a incidência de doenças relacionadas à falta de saneamento adequado.

Diante da complexidade e da importância das obras mencionadas, **recomenda-se** a elaboração de um cronograma estruturado que contemple a *execução trimestral das atividades*. Esse cronograma deve ser apresentado à Casa de Leis, permitindo um acompanhamento mais eficaz das obras, além de assegurar a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A apresentação do cronograma deve incluir:

1. **Descrição das Obras:** Detalhamento das etapas e objetivos de cada projeto.



2. **Datas de Início e Conclusão:** Estabelecimento de prazos claros para cada fase das obras.
3. **Investimentos Previsto:** Alocação de recursos financeiros necessários para a execução de cada obra.
4. **Metas de Cobertura:** Indicadores de desempenho que possibilitem a avaliação do progresso em relação às metas estabelecidas.

Foz do Iguaçu | PR, datado e *assinado* eletronicamente.

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 521-8100





GERÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU

8 Municípios:

Foz do Iguaçu
Santa Terezinha de Itaipu
São Miguel do Iguaçu
Medianeira
Serranópolis do Iguaçu
Missal
Itaipulândia
Santa Helena

Dados Operacionais

- Água (ref. out/23):

SISTEMA	IPL	Número de Empregados	Economias Residenciais	Economias Totais	Ligações Totais	Tarifa Social (Nº de Famílias)	Extensão de Redes de Água (Metros)	Estações Tratamento	Estações Elevatórias	Capacidade Produção (m3)	Capacidade Reservação (m3)	Poços
Foz do Iguaçu	259,32	88	111.397	123.119	99.600	7.046	1.740.958	2	23	87.920	38.428	-

- Esgoto (ref. out/23):

SISTEMA	IARCE (%) URBANO	Economias Residenciais de Esgoto	Economias Totais de Esgoto	Ligações Totais	Tarifa Social (Nº de Famílias)	Extensão de Redes Esgoto (Metros)	Estações de Tratamento	Estações Elevatórias	Capacidade de Tratamento (l/s)
Foz do Iguaçu	82,58%	91.216	101.823	78.045	5.396	1.284.608	5	18	800

ETA Vila "C"

- **Captação fixa** com 03 bombas acionadas: $2.580\text{m}^3/\text{h}$



ETA Vila “C”

- **Captação flutuante** com 02 bombas acionadas: 2.150m³ /h



ETA Vila "C"

- **Operação** 2 bombas da fixa e 1 bomba da flutuante uma vazão de captação de $2.300 \text{ m}^3/\text{h}$ (aprox. 640 l/s)



ETA Tamanduá

- Com 02 bombas acionadas: 1.050m³/h



ETA Tamanduá

- Operação: Com 02 bombas acionadas: 1.050m³/h, 291 l/s



Reservatórios

- RAP 15 – ETA Tamanduá – 3.000 m³



- RAP 05 e RAP 13 – ETA Vila C – 1.900 m³



- RAP 12 – Cidade Nova – 1.000 m³



Reservatórios

- RAP 07 e 14 – Vila A – 5.920 m³



- RAP 02 – Vila A – 1.500 m³



- RAP 11 e 17 – Portal da Foz – 6.000 m³



Reservatórios

- RAP 19 e 20 – Vila Yolanda – 6.000 m³



- RAP 06,09 e 10 – Jardim Panorama – 10.000 m³



- RAP 08 e 18 – Três Lagoas – 1.500 m³



ETE 02 – Ouro Verde

- Capacidade 70 l/s – Atual 55 l/s (9.700 ligações correspondente a 11% do total)



ETE 03 – Beira Rio

- Capacidade 140 l/s – Atual 69 l/s (3.572 ligações correspondente a 4,23% do total)



ETE 05 – Jupira

- Capacidade 210 l/s – Atual 110 l/s (30.230 ligações correspondente a 35,84% do total)



ETE 08 – Três Lagoas

- Capacidade 40 l/s – Atual 7,5 l/s (2.360 ligações correspondente a 2,8% do total)



ETE 09 – Iate Clube

- Capacidade 350 l/s – Atual 230 l/s (38.488 ligações correspondente a 45,6% do total)



Lodo de Esgoto Higienizado

- Secagem do lodo



- Tratamento do lodo (calagem)



Lodo de Esgoto Higienizado

- Disposição do lodo higienizado para agricultura



Investimentos – Água

- Previsão de R\$ 47,5 milhões em investimentos até 2028:

OBRA	STATUS	INÍCIO	PRAZO (MESES)
Substituição de RDA - Readequação de redes de distribuição de água - 30000 m PEAD DE 63 / 10000 M DE 180 / 5000 m DE 225.	Em andamento	10/2023	12
RDA - Regularização de áreas de vulnerabilidade social (Região do Bubas). Nota Técnica do MP 1/2019 de 28/05/2019. Com fornecimento de material	A licitar	10/2023	12
Obra para ampliação da ETA VLA C com execução do sistema de micro areia + Instalações Elétricas + Automação para o pré-tratamento da ETA Vila C.	A licitar	12/2024	24
Substituição dos quadros de comando da EEB-03 - CSP Rio Tamanduá para instalação de inversores de frequência.	A licitar	06/2027	08
Construção de abrigo, substituição de painel de força da EET-01 e aquisição de novos conjuntos moto-bomba	A licitar	06/2027	08

Investimentos – Esgoto

- Previsão de R\$ 107,09 milhões em investimentos até 2028:

OBRA	STATUS	INÍCIO	PRAZO (MESES)
Execução de 48.161,23 m de rede coletora, interceptores e coletores, e 2.741 ligações prediais de esgoto, para atendimento de 83% do IARCE. (Obra para atender meta de 83% em 2023 conforme TA nº 001/2022 - MRAE-3)	Em andamento	02/2023	10
Obra de expansão de 9.845 m de rede coletora de esgoto e 640 ligações prediais de esgoto (180 LPEs - 2023) e (460 LPEs – 2024), para atendimento de 88% de IARCE. (Obra para atender meta de 88% em 2025 conforme TA nº 001/2022 – MRAE-3).	Em andamento	06/2023	12
Implantação de tanque de lodo na ETE 05 - Jupira e melhoria no acesso à unidade	Em licitação	02/2024	8
1ª ETAPA - ETE Ouro Verde (Raf 70 l/s+ Leitos) EEE's 14 (29 l/s), 14,1 (15,5 l/s), 15 (7,60 l/s), 16 (25,2 l/s), instalações elétricas e automação. 6.353,60m RCE BOURBON; 1.448,90m RCE D. AMANDA; 6.809,75m RCE JD CATARATAS, 6.950,95m RCE JD NOVO HORIZONTE (Bacia 14.1), 10.481,75m RCE JD NOVO HORIZONTE (Bacia 15), 8.417m RCE JD NITEROI. 694,15m LR Bacia 14; 776,60m LR Bacia 14.1, 639,70m LR Bacia 15. 943m Coletor 15, 1052,30m Coletor 14,1, 4.039,70m Coletor Carimã, 137,75m Travessia em rodovia, 2.318 ligações. (Obra para atender meta de 88% em 2025 conforme TA nº 001/2022 – MRAE-3)	A licitar	05/2024	14
2ª ETAPA - Execução da EEE JD ALVORADA (6,0 l/s), 1000m de LR Alvorada, 49.000m de RCE Bacia 16, 2.456 ligações, Interceptor 3.1. (Obra para atender meta de 88% em 2025 conforme TA nº 001/2022 - MRAE-3)	A licitar	11/2024	12
Adequação da rede coletora de esgoto para lançamento no interceptor Tamanduazinho (Parque Industrial).	A licitar	01/2025	8
Obra civil e elétrica EEE 4.4 e CDR para atendimento à todo complexo penitenciário e bacias à montante, linha de recalque e reforço da rede coletora que receberá as contribuições desta nova EEE. Considerado 10 km RCE + 2km de linha de recalque (Obra para atender meta de 90% em 2027 conforme TA nº 001/2022 - MRAE-3)	A licitar	04/2025	24
3ª ETAPA - Execução da EEE Conscienciologia (Q=115l/s), Linha de recalque, 87000m de redes (interceptores e RCE's), 5.000 ligações. Interceptor 12-3 (reforço Mathias Almada). (Obra para atender meta de 90% em 2027 conforme TA nº 001/2022 - MRAE-3)	A licitar	10/2025	20
Implantação de de 15.680. m de Rede Coletora de Esgoto e 1.800 ligações em área de vulnerabilidade, na região denominada "Comunidade Bubas" em Foz do Iguaçu.	A licitar	06/2024	24

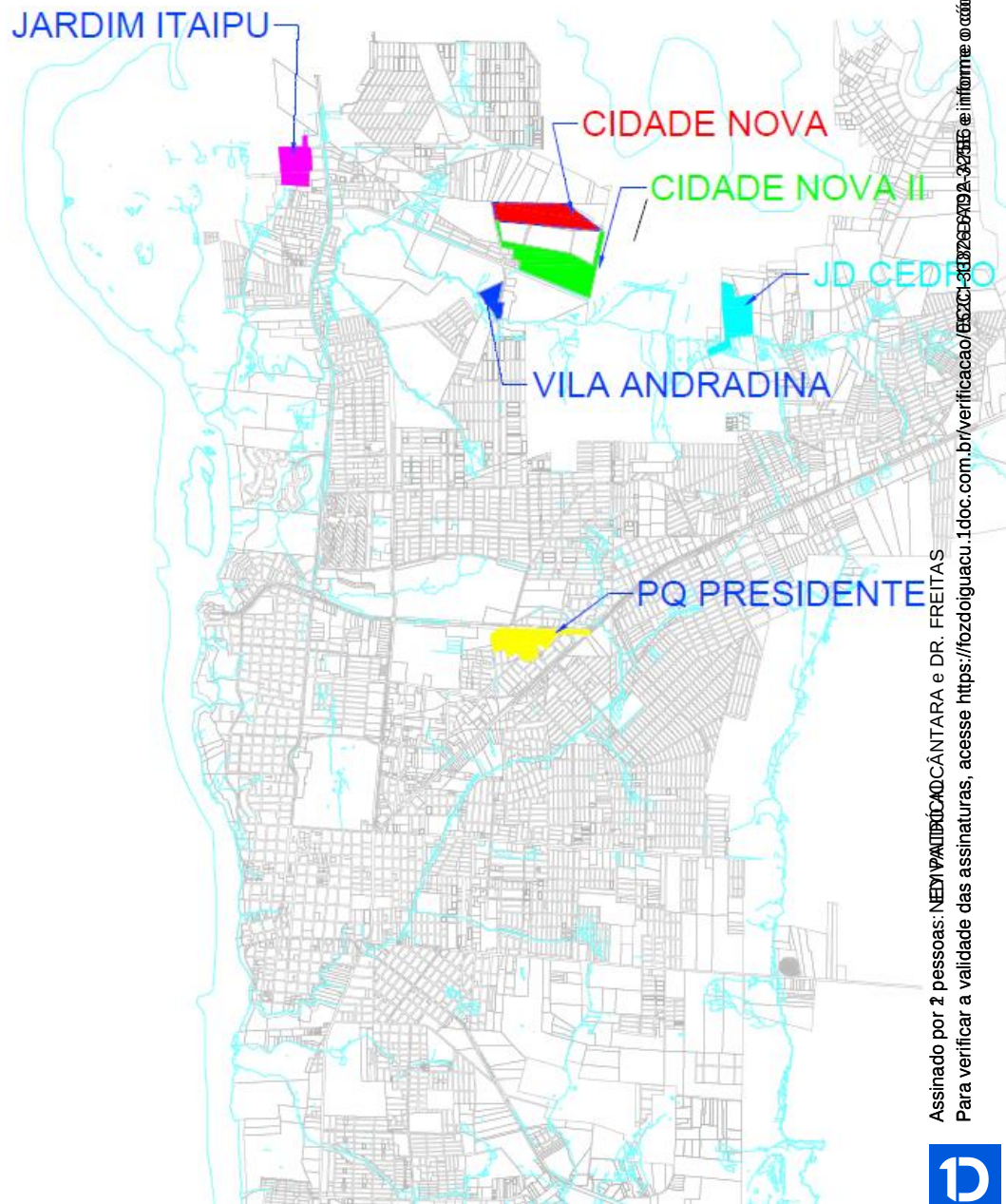
Assinado por 2 pessoas: NEW PAULINO e DR. FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1312695792-322556>



Obra: 48 KM de rede coletora de esgoto e 2.740 ligações

Finalizados: Cidade Nova I e II, Vila Andradina e JD Almada.

Em execução: Cedro e Vila Guarani, próximo Pq Presidente (dezembro) e 2024 JD Itaipu.



SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - FOZ DO IGUAÇU -



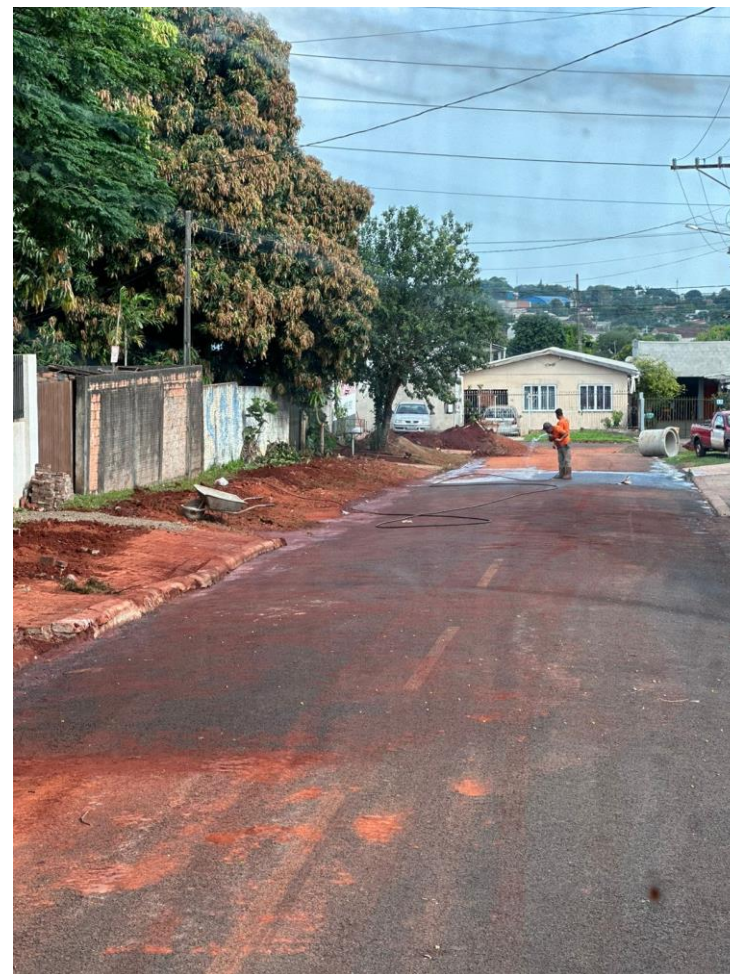
Obras em Andamento

- Implantação de RCE no Cidade Nova II:



Obras em Andamento

- Expandir:



Obras em Andamento

- Expandir:



Obras em Andamento

- Substituição de RDA:



Obras em Andamento

- Substituição de RDA:



Obrigada!

Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional Foz do Iguaçu – GRFI
polyanasv@sanepar.com.br
45-3521-4678
45-98818-4008 / 45-99979-8000





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECC1-1D76-6792-325E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEY PATRÍCIO (CPF 475.XXX.XXX-34) em 13/09/2024 11:24:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/ECC1-1D76-6792-325E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 052C-3382-DADA-A7B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDIVALDO ALCÂNTARA (CPF 019.XXX.XXX-22) em 17/10/2024 10:45:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DR. FREITAS (CPF 524.XXX.XXX-68) em 18/10/2024 10:22:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/052C-3382-DADA-A7B6>